

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202 DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E


Art. 1º - Autorizar a senhora **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a deslocar-se para a cidade de São Paulo - SP, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente, para participar do 1º Congresso Internacional de Nutrição Materno Infantil, promovido pela Associação Brasileira de Nutrição Materno Infantil.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para a Servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora será responsável pelas despesas de transporte até o local do evento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2019.


Eduardo Staudt

Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná